



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº320/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040093/2014-61,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ELIZABETH SUMI YAMADA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado**, a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor